

## Análise de aplicação de Incentivos fiscais de ISS sobre os serviços da construção civil no alcance ao desenvolvimento sustentável nas cidades

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/congea.13.22.IV-007>

Isa Guimarães Duarte (\*), Juliana Freitas Guedes Rêgo, Adriano Santos Araújo

\* Mestranda em Território Ambiente e Sociedade pela UCSAL, advogada, Graduanda em Contabilidade pela UNIJORGE, bolsista de iniciação científica na Unijorge, isa.adv.guimaraes@gmail.com

### RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo explorar os incentivos fiscais de ISS para introduzir um comportamento ambientalmente sustentável nos serviços da construção civil. O estudo pautou-se em uma revisão bibliográfica de autores importantes na condução do tema, importantes para a fundamentação do presente trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Impostos Municipais; Desenvolvimento Sustentável; Tributação Ambiental.

### INTRODUÇÃO

Arrecadação tributária representa importante fonte de receita para os Estados e Municípios para viabilizar o custeio de ações e cumprimento de direitos sociais pelos entes federativos. Dentre os impostos municipais tem-se o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), previsto constitucionalmente arrecadado em razão da realização de um serviço. É possível alcançar a lucratividade e sustentabilidade por meio dos impostos, mais precisamente nas características da extrafiscalidade do ISS, que poderá contribuir e incentivar comportamentos coadunados a práticas benéficas ao meio ambiente, como por exemplo, a possibilidade de instituição do ISS voltado à extrafiscalidade, principalmente no que tange a incentivar a construção civil a pautar sua atividade em consonância com os ditames de proteção ambientais.

Em razão deste fato, o presente trabalho analisa como o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza poderá, por meio de incentivos, promover induções comportamentais no âmbito das construções civis.

### OBJETIVOS

Para tanto, a presente pesquisa perseguiu o objetivo geral de analisar o ISS como indutor do comportamento sustentável principalmente no âmbito ambiental para alcançar construções civis sustentáveis. Como objetivos específicos tratou de analisar os impactos dos serviços de construção civil ao meio ambiente, e como o ISS pode contribuir para induzir comportamentos sustentáveis ao setor.

### METODOLOGIA

Como estratégia metodológica, foi realizada uma revisão bibliográfica de autores importantes na condução do tema utilizados para fundamentar o presente trabalho.

### RESULTADOS

Um dos principais fatores para o aumento da urbanização do Brasil, foi a industrialização brasileira. Este processo estimulou o êxodo rural pelos indivíduos que buscavam melhor qualidade de vida e empregos. Esta alocação de pessoas vindas do campo para as cidades estimulou o crescimento das camadas medianas urbanas e populares nos centros urbanos brasileiros (May, 2009; Campos; Branco, 2021).

A melhoria das condições de vida ofertada pelos centros urbanos, com a industrialização, proporcionou a intensificação do êxodo rural no Brasil. Recorda-se que até a década de 1950, 36% da população vivia em zonas urbanas segundo os dados da taxa de urbanização do IBGE (2010, 2022). Por sua vez, em 1970, 56% da população brasileira já vivia em zonas urbanas. Em 2010 estima-se um aumento desta taxa para 84,4% (IBGE, 2010, 2022). Trata-se de um deslocamento bruto em um lapso curto de tempo de pessoas migrando do campo para as cidades.

Em razão do cenário de migração, houve o crescimento indiscutível das cidades, consequentemente o número de construções e edificações também evoluiu, haja vista a necessidade de acomodação desses indivíduos. Ressalte-se que com este processo migratório acelerado, ocasionou uma falta de estrutura das cidades e na recepção de uma parte da população. Ocorreu desta forma, um crescimento desordenado, formando a segregação socioespacial e a construção civil de residências em ocupações urbanas (Campos, Branco, 2021, p. 218).

A cadeia produtiva da construção civil é um importante ramo da economia, pois agrega uma rede de empresas fornecedoras de insumos para a produção, produtos para a construção e a prestação de serviços (BELTRAND, 2020). É uma cadeia composta por um conjunto de etapas consecutivas de cunho econômico, comercial e logístico, que gera um produto ou serviço final (Silva, Rodrigues, Pinheiro, 2009).

Os serviços prestados por engenheiros e construtoras para a realização de obras, engloba esta cadeia produtiva da construção civil. É importante no desenvolvimento do modo de vida da sociedade, com a construção de casas, prédios, indústrias, estradas, barragens.

A cadeia de construção civil é relevante para a economia brasileira e na garantia de direitos fundamentais. De acordo com o CAGED (Brasil, 2022), no ano de 2020 no Brasil, houve entre admissões e desligamentos de empregados um saldo positivo de 97.376 pessoas empregadas pela cadeia da construção civil. Já no ano de 2021 este saldo mais que duplica, alcançando 245.656 pessoas empregadas. Este dado é possível de ser observado em razão da taxa de crescimento da construção civil em relação a taxa de crescimento do PIB brasileiro no ano de 2020 e 2021.

Com o enfrentamento da pandemia da coronavírus, a construção civil teve um saldo negativo de 6,4%, mas conseguiu um saldo positivo em empregabilidade no mesmo ano. Ademais, em 2021 o PIB da construção civil cresceu 9,7%, melhor desempenho da construção civil desde 2010 de acordo com a (CBIC 2022) Como se pode notar, trata-se de um setor significativo para o desenvolvimento econômico, como também para a criação de novos postos de trabalhos, além de satisfazer princípios constitucionais basilares em razão de efetivar o direito à moradia, ao lazer, ao bem estar, trabalho, saúde, entre outros.

Noutro giro, os impactos ambientais decorrentes da cadeia de construção civil são significativos. De acordo com Beltrand (2019, 16-17), 12% do consumo total de água doce é proveniente da cadeia da construção civil. Bem como 49% do consumo de energia elétrica é proveniente das construções civis, residenciais, comerciais e repartições públicas (EPE, 2016, p. 49). Quanto os impactos de emissões de gases, segundo Beltrand (2019, p. 16-17), somente a produção de cimento possui uma emissão significativa dos gases que aceleram o efeito estufa.

De acordo com Silva; Rodrigues; Pinheiro, (2009) os canteiros de obras causam grande quantidade de poluição sonora impactando no sossego em sociedade. Ainda, o processo de construção civil, causa a diminuição da permeabilidade do solo ocasionando enchentes o que reduz a reserva de água subterrânea.

Por sua vez, as obras de construção civil representam 50% dos resíduos sólidos produzidos hoje no Brasil, segundo o Ministério do Meio ambiente (CBCS, 2014, p. 95). Por isso, entende-se a necessidade de construções civis voltadas para a preocupação com os recursos naturais e atendendo aos princípios e normas internacionais e constitucionais dispostas no ordenamento pátrio.

A inclusão de práticas sustentáveis nas obras de construção civil, implica em mudanças palpáveis, envolvendo a redução do consumo de água e energia, a gerência mais eficiente dos resíduos sólidos e a utilização de materiais sustentáveis em suas obras.

Em razão da estreita relação entre os municípios e o governante, é possível a inclusão de metas municipais para convergência da proteção ao meio ambiente na cadeia da construção civil. Isto deve ser feito por meio da incorporação dos objetivos do desenvolvimento sustentável, em especial a meta 11.c (ONU, 2015) que aduz especialmente a necessidade de construções civis sustentáveis. Uma das formas para esta inclusão, é a utilização dos impostos incidentes sobre os serviços de construção civil, para que, incentive as construtoras e engenheiros, por meio do ISS, a utilização de materiais reciclados, biodegradáveis, obras que implantem aspectos sustentáveis como captação de água de chuva, placas solares, tetos verdes. Ademais, incentive que as empresas de produtos da construção se preocupem com a criação de produtos sustentáveis.

## CONCLUSÕES

Os incentivos fiscais de ISS nos serviços de construção civil poderão modificar culturalmente toda a cadeia da construção civil. Isto porque, é caracterizado como um imposto que incide sobre os serviços indicados na lista anexa de sua lei específica, dentre estes, os serviços de construção civil indicados na lista anexa no serviço 7.02 e 7.03. Tal incentivo poderá induzir comportamentos sustentáveis de inclusão de placas solares, a utilização de alvenaria em bloco ao invés de tijolos, uso de descargas a vácuo, tetos verdes, por exemplo. Por isso, compreende-se que a aplicação de incentivos fiscais de ISS com a redução de suas alíquotas como promoção de aspectos sustentáveis nas obras de construção civil, é considerada um importante mecanismo para o cumprimento das metas elencadas na agenda 2030.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Beltrand, Ghisleine Edelways Schlick. **Perspctivas sobre práticas sustentáveis na construção civil em Maceió-AL**: Atuação profissional . Maceió, f. 88, 2019 Dissertação (Mestrado em Arquitetura: Dinâmica do Espaço Habitado) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019. Disponível em: <http://200.17.114.109/bitstream/riufal/6496/1/Perspectivas%20sobre%20pr%C3%A1ticas%20sustent%C3%A1veis%20na%20constru%C3%A7%C3%A3o%20civil%20em%20Macei%C3%B3%20e%2080%93%20AL%20-%20atua%C3%A7%C3%A3o%20profissional.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2020.
2. Brasil. Ministério do Trabalho. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. Painel de Informações do novo CAGED. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNW15NWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YW12IiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749>. Acesso em: 05 maio 2022
3. Campos, Rodrigo José de; BRANCO, Priscila. Ocupação Desordenada Dos Espaços Urbanos E Suas Consequências Socioambientais. **Revista Thêma et Scientia**, v. 11, n. 2E, p. 216-227, 2021
4. CBCS, Conselho Brasileiro de Construção Sustentável. **Aspectos da Contrução Sustentável no Brasil e a promoção de políticas Públicas**: subsídios para a promoção da construção civil sustentável. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). 2014. Disponível em: [http://www.cbcs.org.br/\\_5dotSystem/userFiles/MMA-Pnuma/Aspectos%20da%20Construcao%20Sustentavel%20no%20Brasil%20e%20Promocao%20de%20Politicass%20Publicas.pdf](http://www.cbcs.org.br/_5dotSystem/userFiles/MMA-Pnuma/Aspectos%20da%20Construcao%20Sustentavel%20no%20Brasil%20e%20Promocao%20de%20Politicass%20Publicas.pdf). Acesso em: 3 set. 2020.
5. EPE, EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. **Estudos da demanda de Energia Nota Técnica DEA 13/14 Demanda de Energia 2050**. Rio de Janeiro: Energy demand studies series, 2016. 240 p.
6. IBGE, Censo demográfico **Estatística de gênero: Taxa de urbanização**, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&cat=-1,-2,-3,128&ind=4710>. Acesso em: 25 de abril. 2022.
7. May, Célio Borba et al. **A industrialização no Brasil: uma análise histórica e econômica de suas origens**. Florianópolis/SC, 2009. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
8. Mazzochi, Fernanda. A tributação passiva ambiental como política pública fomentadora do desenvolvimento sustentável. **Revista da FESDT**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 7-45, 2010.
9. ONU, Organização das Nações Unidas. **Agenda 2030**. Brasil, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 3 set. 2021.
10. Silva, Ione Guilherme Pereira da; RODRIGUES, Danielle Fernandes; PINHEIRO, Nadja Valéria. Cadeia Produtiva Da Construção Civil: Uma Análise Sobre A Sustentabilidade. **Universidade Federal Da Paraíba**, 2009